

PORTARIA N°. 0842/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal ANDRESSA REGINATTO PERCISI, ocupante da função de ENFERMEIRA ACT, portadora da matrícula 10965, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024, a partir do dia 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 09 de outubro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Gurtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5830 /2024

Data da Publ. 02 / 08 /2014

Data Saída) 02 / 09 /2014

Resp. pela Publ.

Nome orient de Chirera